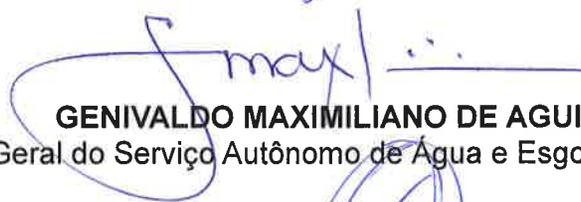




CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 - As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente Termo, na presença de 02 (duas) testemunhas, que passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em duas vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba, 26 de setembro de 2024.


GENIVALDO MAXIMILIANO DE AGUIAR
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba


KATHINE MARTINS DE OLIVEIRA
Fiscalizadora


GUILHERME BENEDITO ALVES
Fiscalizador


PAULO CESAR CARDOSO DA SILVA
Proprietário da empresa HPC Transportes e Locações Ltda

TESTEMUNHAS:

1. 
Beatriz F. de Almeida Oliveira
SAAE SOROCABA

2. 
Thais Coelho de Sá
SAAE Sorocaba



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: Serviço Autônomo De Água E Esgoto De Sorocaba.

CONTRATADA: HPC Transportes e Locações Ltda.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 37/SLC/2019 - ADITAMENTO

OBJETO: Locação de caminhões basculante,6x2, caminhões de porte pequeno e escavadeira hidráulica.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, *24* de *setembro* de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Genivaldo Maximiliano de Aguiar

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Genivaldo Maximiliano de Aguiar

Nome: Genivaldo Maximiliano de Aguiar

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo **CONTRATANTE:**

Genivaldo Maximiliano de Aguiar

Nome: Genivaldo Maximiliano de Aguiar

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

Pela **CONTRATADA:**

Paulo César Cardoso da Silva

Nome: Paulo César Cardoso da Silva

Cargo: Proprietário

CPF: [REDACTED]

ORDENADOR DE DESPESA DA CONTRATANTE:

Genivaldo Maximiliano de Aguiar

Nome: Genivaldo Maximiliano de Aguiar

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.



GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Guilherme Benedito Alves
Cargo: Fiscalizador
CPF: [REDACTED]

Nome: Kathine Martins Oliveira
Cargo: Fiscalizadora
CPF: [REDACTED]

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome: Calixto Junior Antonucci e Silva
Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro
CPF: [REDACTED]

Nome: Donizete Moraes
Cargo: Chefe do Departamento de Licitações e Compras
CPF: [REDACTED]

Nome: Priscila Gonçalves de Toledo Pedroso Leite
Cargo: Controladora Interna
CPF: [REDACTED]

Nome: Vinicius Matheus Aparecido Poppst Rainieri
Cargo: Responsável pelo atendimento Tribunal de Contas TCE/SP
CPF: [REDACTED]

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)



DECLARAÇÃO

1. Identificação do Dirigente:

Nome: Paulo César Cardoso da Silva

CPF nº [REDACTED]

Cargo: Proprietário

Empresa: HPC Transportes e Locação Ltda.

Telefone: (11) 4409-2094

e-mail: hpc@hpctransportes.com.br

2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 24 de setembro de 2024.



HPC TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA.

Paulo César Cardoso da Silva

Proprietário

RG: [REDACTED]



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE/SP.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo De Água E Esgoto De Sorocaba.

CNPJ Nº: 71.480.560/0001-39

CONTRATADA: HPC Transportes e Locação Ltda

CNPJ Nº: 07.249.968/0001-03

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 37/SLC/2019 – ADITAMENTO.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

OBJETO: Locação de caminhões basculante,6x2, caminhões de porte pequeno e escavadeira hidráulica.

VALOR: R\$ 1.263.516,56 (um milhão, duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 24 de setembro de 2024.



Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Diretor Geral
maxaguilar@saaesorocaba.sp.gov.br

